

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 46/2022 / – 1320.01.0137001/2022-63

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação da Notificação de Receita B 12154929, pertencentes à Dr. Bauer Dias da Silva.

A constatação da irregularidade ocorreu em 29/11/2022, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº 2022-052188043-001, registrado no município de Uberlândia e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSUDI-NUVISA.nº 163/2022, datado de 02/12/2022.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária